

Portaria nº 637/GP/2019

Em, 07 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 614/2019, a qual concede férias referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2019 para a servidora efetiva **Sr.^a IVANILDES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 451130 e CPF nº 328.853.691-91, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Esta portaria entra em vigor a partir de 07/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal